

## MUNICÍPIO DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA DECRETO Nº 742/2023

Estabelece Luto Oficial em decorrência do falecimento da eminente professora e historiadora MARIA IZABEL MUNIZ FIGUEIREDO.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o falecimento da eminente professora e historiadora Maria Izabel Muniz Figueiredo, mais conhecida como Bebela, cujo trabalho foi reconhecido durante o tempo que atuou na área da cultura e história de nosso município;

**CONSIDERANDO** a consternação geral da comunidade juazeirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, uma das personalidades juazeirenses mais importantes quando se trata de cultura, tradição e história da nossa cidade;

**CONSIDERANDO** que à Administração cabe demonstrar o reconhecimento e a valorização de seus cidadãos que efetivamente prestaram seu contributo ao engrandecimento de nossa cidade,

## **DECRETA:**

- **Art. 1º**. Fica estabelecido Luto Oficial por três (03) dias, a partir desta data, em todo o Município de Juazeiro, em decorrência do falecimento da eminente professora e historiadora MARIA IZABEL MUNIZ FIGUEIREDO.
  - Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, em 09 de setembro de 2023.

## SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS

Prefeita Municipal

## THIAGO FRANCO CORDEIRO

Procurador-Geral do Município